

O presidente do Senado, José Sarney, articula a salvação de seu amigo Antonio Carlos Magalhães. Sob seu comando, o caso está temporariamente engavetado. O PT, porém, recorrerá da decisão ao plenário

CORREIO BRAZILIENSE

Senado Federal

01 MAI 2003

Mesa arquiva processo contra ACM

RUDOLFO LAGO
DA EQUIPE DO CORREIO

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), fez sua parte para buscar salvar o mandato de seu amigo Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA). No início da noite de ontem, às vésperas do feriado de Primeiro de Maio, Sarney reuniu

às pressas a Mesa do Senado e conseguiu apoio para barrar o processo contra ACM no Conselho de Ética por quebra de decoro parlamentar, pelo envolvimento com o megaesquema de grampo telefônico da Secretaria de Segurança Pública da Bahia. A decisão da Mesa já era esperada. Como esperada também é a próxima etapa do processo. O líder do PT no Se-

nado, Tião Viana (AC), anunciou que o partido recorrerá da decisão da Mesa ao plenário. Sarney já comunicou que acatará o recurso.

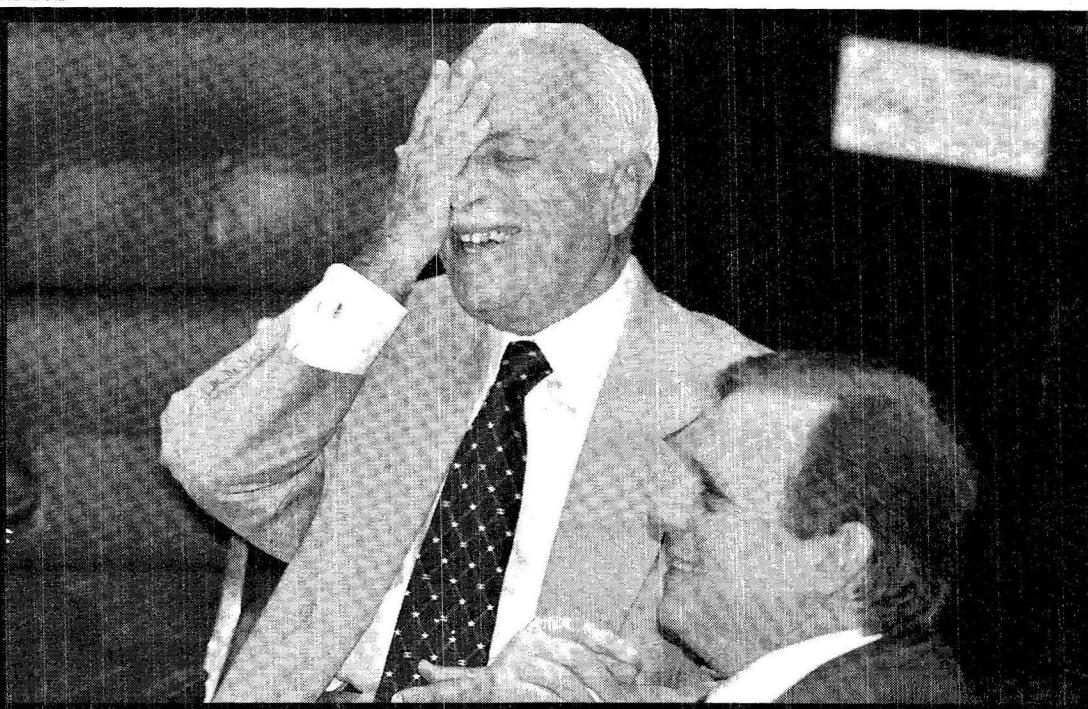
É a primeira vez que o comando do Senado coloca-se frontalmente contra uma decisão do Conselho de Ética, a instância criada exatamente para analisar desvios de conduta como os cometidos por ACM. Numa votação apertada, por 8 votos contra 7, o Conselho de Ética julgou que deveria abrir processo contra ACM por quebra de decoro. Sob o comando de Sarney, a Mesa, por 5 votos contra 2 (*leia o placar*), considerou que o processo não cabia. E, ao final da reunião, Sarney deu uma declaração que soa como uma reprimenda ao conselho. "Os senadores podem fazer política, o Senado, não", disse Sarney, dando claramente a entender que avaliava que assim tinha agido o Conselho de Ética.

Sarney resolveu dar uma resposta sobre o caso ACM com o máximo de rapidez. À noite, reuniu a Mesa. E, em pouco mais de meia hora, designou como relator do processo o 3º secretário do Senado, Heráclito Fortes (PFL-PI), que, também rapidamente, produziu um parecer de cinco páginas arquivando o processo contra ACM.

O parecer de Fortes, avalizado por Sarney, considera que ACM pode ter cometido um crime e que cometeu um delito ético. O crime possível é o envolvimento com o esquema de grampo. No caso, avalia que a competência para julgar se ACM cometeu ou não o crime deve ser do Supremo Tribunal Federal. Por isso, a Mesa remete o caso para o STF.

Mas a Mesa admite que ACM cometeu um delito também. Nas dependências do Senado, ele entregou ao jornalista Luís Cláudio Cunha, da revista *IstoÉ*, o produto do

José Varella



RINDO À TOA: AO LADO DE TASSO JEREISSATI, ACM DIVERTIA-SE NO PLENÁRIO ANTES MESMO DE CONHECER DECISÃO DA MESA

COMO VOTOU A MESA DO SENADO

Absolvição 5 X 2 Cassação

Pela absolvição

José Sarney (PMDB-AP)

Eduardo Siqueira Campos
(PSDB-TO)

Romeu Tuma (PFL-SP)

Alberto Silva (PMDB-PI)

Heráclito Fortes (PFL-PI)

Pela cassação

Paulo Paim (PT-RS)

Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

dias antes da posse. Mas o senador já estava eleito e diplomado.

Embora ressalte que ACM ainda não tinha tomado posse, a mesma Mesa que considera não caber abrir o processo contra o senador, admite que o delito ocorreu e que cabe punir o senador baiano com uma censura pública. "É a maior pena que a Mesa podia dar. E não é pouco. Imagine o senador Antonio Carlos receber uma reprimenda pública no plenário do Senado!", defendeu Heráclito Fortes.

"Estou cumprindo o que diz o regimento e a Constituição. A opinião pública terá de entender isso", argumentou Sarney. "Fui contra, e a bancada do PT recorrerá disso", reagiu o primeiro vice-presidente do Senado, Paulo Paim (PT-RS). De fato, Tião Viana comunicou que o partido apresentará o recurso até segunda-feira.

grampo, que o parecer classifica como "informações desaírosas sobre políticos e cidadãos do estado da Bahia". Erradamente, diz que o

fato se deu em momento "anterior à eleição e à posse" de ACM. ACM entregou a documentação a Luís Cláudio no dia 30 de janeiro. Dois